

PORTARIA COREN-RJ N° 667/2018

Fixar horário de expediente das 8 às 12h no dia 06/07/2018 na Sede e Subseções.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O Regimento Interno do Coren-RJ, em seu Art. 24, Inciso I – Administrar o Coren-RJ;
- 2) O Regimento Interno do Coren-RJ, em seu Art. 24, Inciso III - Fixar o horário de expediente da Autarquia;
- 3) O deliberado pela Presidência em 04/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar horário de expediente das 8 às 12h no dia 06/07/2018 na Sede e Subseções.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606